



PORTARIA Nº 002/2023/SETAS

Emissão: 05 de janeiro de 2023.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2022 de 05 de janeiro de 2023, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 01 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), FRANCISCO ALDO BERNANDO – AGENTE ADMINISTRATIVO, para fins de se fazer presente na PEFOCE para resolver assuntos pertinentes à emissão de Registro Geral – RG, do posto 201 do Município de Barro/CE, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 10 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 05 de JANEIRO de 2023.


Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL